



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., tecnicamente qualificada, para a prestação de serviços de sustentação, manutenção evolutiva e treinamento do Sistema de Gestão de Pessoas MENTORH.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 12 de junho de 2024.

**MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4087662-5070 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4087662-5070>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 26/06/2024 14:01

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00.09
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024129430A

